

INDICAÇÃO N.º 22/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONTRATE UMA PSICÓLOGA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, NOS CASOS MAIS COMPLEXOS E DELICADOS EM QUE COUBER A INTERFERÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que as questões que envolvem crianças e adolescentes são amplamente complexas, uma vez que todo progresso ou dano nesta fase da vida, se reflete, praticamente de forma irreversível, na fase adulta;

Considerando que, o trato com crianças e adolescentes requerem um mínimo de preparo de todos aqueles que irão exercer algum tipo de influência ou suporte à estes menores;

Considerando que o Conselho Tutelar exerce um papel fundamental na defesa dos direitos da criança e do adolescente, e o Conselho de Votuporanga está muito bem representado pelos cinco membros eleitos no último pleito;

Considerando que, apesar de todo o esforço dos integrantes do Conselho Tutelar, não podemos deixar de admitir que, existem certas situações mais delicadas em que exigem a presença de um profissional, especialmente quando se trata de algum desvio moral ou sexual;

Considerando que a presença de um Psicólogo, de preferência do sexo feminino trará segurança e confiabilidade aos menores, sobretudo quando se tratar de ocorrências envolvendo meninas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de contratar uma psicóloga para dar suporte técnico aos Conselheiros Tutelares, nos casos mais complexos e delicados em que couber a interferência do Conselho Tutelar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Fevereiro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR